



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 1 de 81

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	65
Edital	65
Atos Administrativos	80
Editais de notificação	80
Licitações e Contratos	81
Aviso de Licitação	81

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 2 de 81

## PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.891 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função de Chefia dos serviços, liderando as equipes responsáveis pela realização das obras e reformas dos prédios e espaços públicos, distribuindo e acompanhando os serviços para orientação do Secretário responsável;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida ao servidor **JOSÉ DOMINGOS SOARES**, através do Decreto Municipal nº 2.336, de 15 de janeiro de 2006, para o percentual de **40% (quarenta por cento)**, de acordo com o disposto na faixa 4 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto vigorará à partir de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 3 de 81



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 4 de 81



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.894**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Responsabilidade direta de função específica, fazendo parte da brigada de incêndio do Município;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida ao servidor **ISAÍAS ALVES GOMES**, através do Decreto Municipal nº 3.681, de 18 de outubro de 2017, para o percentual de **50% (cinquenta por cento)**, de acordo com o disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto vigorará a partir de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 5 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.895 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Responsabilidade direta de função específica, fazendo parte da brigada de incêndio do Município;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida ao servidor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO FILHO**, através do Decreto Municipal nº 3.682, de 18 de outubro de 2017, para o percentual de **50% (cinquenta por cento)**, de acordo com o disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto vigorará a partir de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 6 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.896  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, atuando como técnico responsável pelo posto de abastecimento de combustível do Município, junto ao Ministério do Meio Ambiente e a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida ao servidor **JOSÉ AIRTON VIEIRA DE JESUS**, através do Decreto Municipal nº 2.614, de 16 de setembro de 2009, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 7 de 81



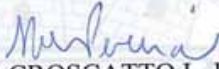
### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 8 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.897 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, como técnico responsável pela emissão de Carteira de Trabalho no Município, atuando através de um Acordo de Cooperação firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE e a Prefeitura Municipal de Quatá;

**CONSIDERANDO** que o servidor, também, é responsável por operar o Sistema SisCaa de informações referente a informações das admissões e baixas de funcionários, além de acompanhar todo processo de estágio probatório dos servidores, com emissão de relatórios e informações aos Secretários Municipais responsáveis;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida ao servidor **JOSÉ RICARDO VIEIRA**, através do Decreto Municipal nº 3.714, de 17 de janeiro de 2018, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 9 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 10 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.898  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Responsabilidade de Chefia dos serviços mais acúmulo de função de cargo extinto na vacância, sendo responsável pelo Setor de Pessoal da Prefeitura;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida ao servidor **JOSÉ ROBERTO GOMES FERREIRA**, através do Decreto Municipal nº 3.278, de 19 de maio de 2015, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 11 de 81



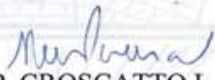
### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 12 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.899 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, atuando como gestor financeiro do Município do conveniente SICONV e, também, gestor dos sistemas AUDESP, SISCAAWEB E SIRTS (Tribunal de Contas), sendo responsável por todas as informações prestadas junto a esses órgãos de controle;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida ao servidor **LUIZ ANTONIO CROSCATTO**, através do Decreto Municipal nº 3.820, de 20 de dezembro de 2018, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 13 de 81



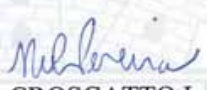
### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 14 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.900 DE 25 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Responsabilidade de Chefia dos serviços mais acúmulo de função de cargo extinto na vacância, sendo responsável pelo Setor de Tributação da Prefeitura;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida ao servidor **REGINALDO DA SILVA XAVIER**, através do Decreto Municipal nº 3.345, de 14 de setembro de 2015, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 15 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

de Quatá, na data supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 16 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.901 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa atribuição com Responsabilidade Técnica na execução dos serviços de conciliação bancária junto ao Setor de Contabilidade;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida a servidora **SIMONE FABIANA DE ARAUJO**, através do Decreto Municipal nº 2.581, de 13 de maio de 2009, para o percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*M. Pereira*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 17 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.902  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, como responsável pela Junta de Serviço Militar do Município;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **SONIA APARECIDA CASTRO SOUZA**, através do Decreto Municipal nº 3.614, de 06 de abril de 2017, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 18 de 81




### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 19 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.903  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa atribuição com Responsabilidade Técnica, tendo em vista a realização de pagamentos da Prefeitura pelo sistema *on line*, com acesso e movimentação das contas bancárias, além de ser o responsável pelo controle e conferências de todos os pagamentos realizados pelo setor de tesouraria, no auxílio à tesoureira;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida ao servidor **MARCOS CESAR RODRIGUES ALVES**, através do Decreto Municipal nº 3.289, de 09 de junho de 2015, para o percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 20 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.904  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora elabora e controla todas as Portarias emitidas pelo Gestor Público com a responsabilidade, inclusive, de encaminhamento das mesmas ao setor jurídico para conferência;

**CONSIDERANDO finalmente,** que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

**DECRETA:**


**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida a servidora **ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES DOURADO**, através do Decreto Municipal nº 3.304, de 07 de julho de 2015, para o percentual de **10% (dez por cento)**, conforme disposto na faixa 1 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 21 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.905 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **ROSANA DE FÁTIMA DA FONSECA CAMPOS**, através do Decreto Municipal nº 3.655, de 08 de agosto de 2017, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Marcelo*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 22 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.906 DE 15 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, a servidora não mais exerce atribuições que justifiquem o recebimento de gratificação;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 3.130, de 23 de janeiro de 2014 e, conseqüentemente, a gratificação concedida a servidora pública municipal **MARIA JOAQUINA DOS SANTOS**, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 23 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.907 DE 25 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa atribuição com Responsabilidade Técnica, sendo responsável pela alimentação e controle de programas junto aos órgãos estaduais e federais, como bolsa família, bem como o programa municipal de bolsa de estudo a universitários e todos os demais controles de frequências dos alunos da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida a servidora **MATILDE DE CARVALHO GONÇALVES AZEVEDO**, através do Decreto Municipal nº 3.130, de 23 de janeiro de 2014, para o percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 24 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 25 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.908 DE 25 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa atribuição com Responsabilidade Técnica, sendo responsável no Município por todos os eventos e etapas relacionados ao Censo Escolar, coletando os dados e informações correspondente às cinco Escolas Municipais;

**CONSIDERANDO** que o servidor também executa funções que exigem responsabilidade técnica uma vez que é responsável por providenciar toda documentação exigida para vistoria dos veículos escolares e apresentação dessa documentação junto ao DETRAN, além da digitalização e controle da documentação no sistema no Município e do Estado;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida ao servidor **ALFREDO MARTINS**, através do Decreto Municipal nº 3.130, de 23 de janeiro de 2014, para o percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 26 de 81



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 27 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.909  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa atribuição com responsabilidade de Direção dos Serviços, uma vez que é responsável pela vistoria e manutenção de todos os cinco prédios escolares e também do prédio sede da Secretaria de Educação do Município, de tudo que se refere a equipamentos hidráulicos, pintura, fechaduras, móveis e portões;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, através do Decreto Municipal nº 3.736, de 03 de abril de 2018, para o percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 28 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

de Quatá, na data supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.910 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa atividade com Responsabilidade Direta de Função Específica, sendo responsável pela UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo no Município e atuando como orientador do polo, com obrigações de adequação do espaço físico local, disponibilização dos equipamentos, aplicação das provas, participação em reuniões e cursos, além de coleta e envio de documentação à sede;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida ao servidor **RONALDO GARCIA ALMEIDA**, através do Decreto Municipal nº 3.760, de 12 de junho de 2018, para o percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 30 de 81



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

*M. Pereira*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 31 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.911 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelos servidores, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, não estão mais justificadas as gratificações dos servidores especificados;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam revogados os Decretos Municipais abaixo mencionados e, conseqüentemente, as gratificações concedidas aos servidores públicos especificados, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019.

<b>Decreto nº.</b>	<b>Servidor</b>
2.729 – de 24.08.2010	Alcides Rodrigues Plácido
3.130 – de 23.01.2014	Dalva Rocha dos Santos
	Eder Ricardo André
	João dos Anjos Motta
	José Antonio Cardoso
	José Clay Barbosa Barreto
	José Mendes dos Santos
	José Rodrigues
	Leandro Ribeiro Garcia
	Manacés Silva dos Santos
	Mario Pinto
Silvana dos Santos	
Valter Evangelista dos Santos Junior	
3.593 – de 23.01.2017	José Ricardo Guerra Antunes
3.142 – de 17.03.2014	Juliano Henrique Godoy
3.596 – de 01.02.2017	Robson Ramalho

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 32 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 33 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.912  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelos servidores, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, não estão mais justificadas as gratificações dos servidores especificados;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam revogados os Decretos Municipais abaixo mencionados e, conseqüentemente, as gratificações concedidas aos servidores públicos especificados, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019.

<b>Decreto nº.</b>	<b>Servidor</b>
3.735 – de 03.04.2018	Jaqueline Maria Gil Vieira Mauro Gonçalves dos Santos
3.112 – de 06.11.2013	Sirlei Costa de Sá Sadraque Silva Braga
3.130 – de 23.01.2014	José Lino de Oliveira Neto José Oliveira dos Santos Rogério Aparecido Berto Salvador Ribeiro de Oliveira Fernando Ricardo Ieger

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 34 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 35 de 81



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO Nº 3.913 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes aos seus cargos, os servidores motoristas abaixo especificados executam função de socorristas e atuam em atividade de plantão ou sobreaviso, sendo designados para prestarem seus serviços em ambulâncias na Unidade Ambulatorial ‘João Jorge Estevam’;

**CONSIDERANDO finalmente,** que os referidos servidores públicos deverão estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, através do Decreto Municipal nº. 3.649, de 11 de julho de 2017, nos percentuais de **20% (vinte por cento)** pela função de socorristas e **20% (vinte por cento)** pela atuação de sobreaviso, conforme disposto na faixa 2, letras B e C do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras da concessão.

Decreto nº.	Servidor
3.649 – de 11.07.2017	Luiz Fernando Silva Pino Leandro Aparecido de Oliveira Bruno Henrique Paião dos Santos José Aparecido de Castro Wilson Dias de Melo Silvan Fabiano Marly Aparecida da Silva Luciano Aparecido da Silva Aparecido Lourenço da Silva

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 36 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 37 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.914 DE 25 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelos servidores, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, os servidores não mais exercem atribuições que justifiquem o recebimento de gratificação;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam revogados os Decretos Municipais abaixo mencionados e, conseqüentemente, as gratificações concedidas aos servidores públicos especificados, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019.

<b>Decreto nº.</b>	<b>Servidor</b>
3.130 – de 23.01.2014	Giovane Jeronymo Correa Cesar Augusto Simões Nucci
3.342 – de 09.09.2015	Maria Gessi Soares Rodrigues Dalva Nunes Gonçalves

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.915 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, sendo responsável pela implantação, monitoramento, avaliação e acompanhamento do sistema PEC ESUS-AB (Atenção Básica) do Município;

**CONSIDERANDO** que, com relação ao programa PEC ESUS-AB, a servidora é responsável pela capacitação de toda equipe envolvida, uma vez que possui capacitação como tutora do programa no Município;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **ALYNE CHRISTINA BIGESCHI JACCOMINI**, através do Decreto Municipal nº 3.761, de 15 de junho de 2018, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 39 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.916 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, sendo responsável pelo sistema de agendamento de consultas e exames de especialidades, feito através do sistema CROSS e, também, da regulação da Diretoria Regional de Saúde XI de Presidente Prudente;

**CONSIDERANDO** que, além do sistema de agendamento do sistema CROSS, a servidora é responsável pela inclusão e o acompanhamento dos pacientes da oncologia na Rede Hebe Camargo e, também, é responsável pelo setor de Regulação e Transporte da Secretaria da Saúde;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **MAYLA CORREIA DA COSTA**, através do Decreto Municipal nº 3.591, de 23 de janeiro de 2017, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 41 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

*Marcelo*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 42 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.917  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, sendo responsável pelo setor odontológico do Centro de Saúde do Município, responsável pela elaboração das escalas de trabalho dos dentistas, pelo fechamento mensal do ponto dos profissionais do setor, supervisão do estoque dos materiais, aquisição e distribuição dos mesmos nas unidades;

**CONSIDERANDO** que a servidora também é responsável pela organização e realização das campanhas de orientação prevenção do câncer bucal no Município e, ainda, responsável pela parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, para realização de atividades relacionadas à saúde bucal e distribuição de kits odontológicos;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **ANDRÉIA DE CÁSSIA ROMEIRO**, através do Decreto Municipal nº 3.759, de 12 de junho de 2018, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 43 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 44 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.918 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com responsabilidade na Direção dos serviços relacionados ao Laboratório Municipal, sendo também responsável técnica (RT) da unidade;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **TÂNIA MARA ZANICHELLI FARINASSO**, através do Decreto Municipal nº 3.341, de 09 de setembro de 2015, no percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 45 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.919  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Técnica dos serviços, sendo responsável pelos sistemas informatizados utilizados na Unidade Ambulatorial como SIASUS, FPO e CNES;

**CONSIDERANDO** que, além dos programas mencionados, a servidora auxilia a enfermeira responsável pela Unidade Ambulatorial no fechamento de ponto dos servidores da Unidade e, também, controla os pedidos de compra e estoque dos produtos utilizados;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **SIMONE CRISTINA DE LIMA CROSCATTO**, através do Decreto Municipal nº 3.340, de 09 de setembro de 2015, no percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 46 de 81




### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

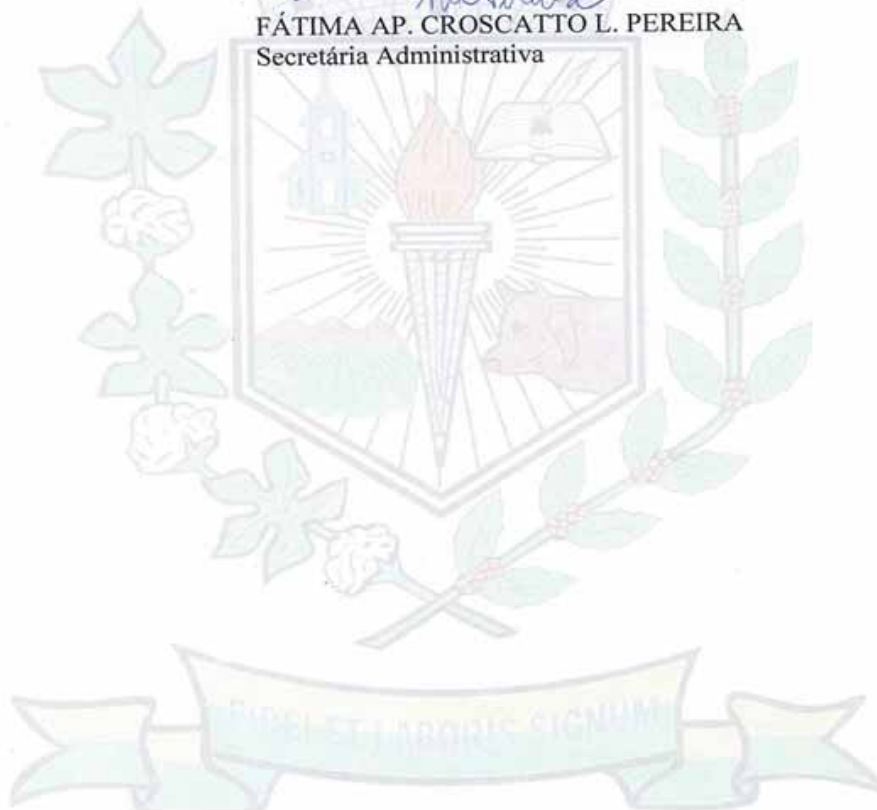
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 47 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.920 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Supervisão dos serviços do trabalho do protético, na confecção das próteses dentárias dos pacientes atendidos no centro de saúde do Município;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida ao servidor **MARCEL MARCELO ACCORSI**, através do Decreto Municipal nº 3.517, de 18 de outubro de 2016, no percentual de **20% (vinte por cento)**, conforme disposto na faixa 2 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 48 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.921 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa função com Responsabilidade Técnica dos serviços referentes ao monitoramento e alimentação dos programas informatizados utilizados na farmácia municipal (HORUS e SIS);

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida ao servidor **FERNANDO AUGUSTO FAVORETTO TERÇARIOLI**, através do Decreto Municipal nº 3.773, de 06 de julho de 2018, no percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.922 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa atribuição com Responsabilidade Técnica, como acompanhar e dar suporte em todos os programas informatizados na área da saúde, referentes à Vigilância Sanitária e Atenção Básica (SIPNI, SIM/SINASC, Dengue on line, SISVAN, E-SUS, Bolsa Família, CADWEB, Banco de Preços em Saúde);

**CONSIDERANDO** que, além dos programas mencionados, o servidor é responsável técnico em dar suporte às equipes de atenção básica com relação aos equipamentos de informática e responsável em acompanhar a migração das informações nos sistemas e, ainda, acompanhar os prazos de licitações referentes à Secretaria de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida ao servidor **RAPHAEL BATISTA RIBEIRO**, através do Decreto Municipal nº 3.769, de 29 de junho de 2018, para o percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 50 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

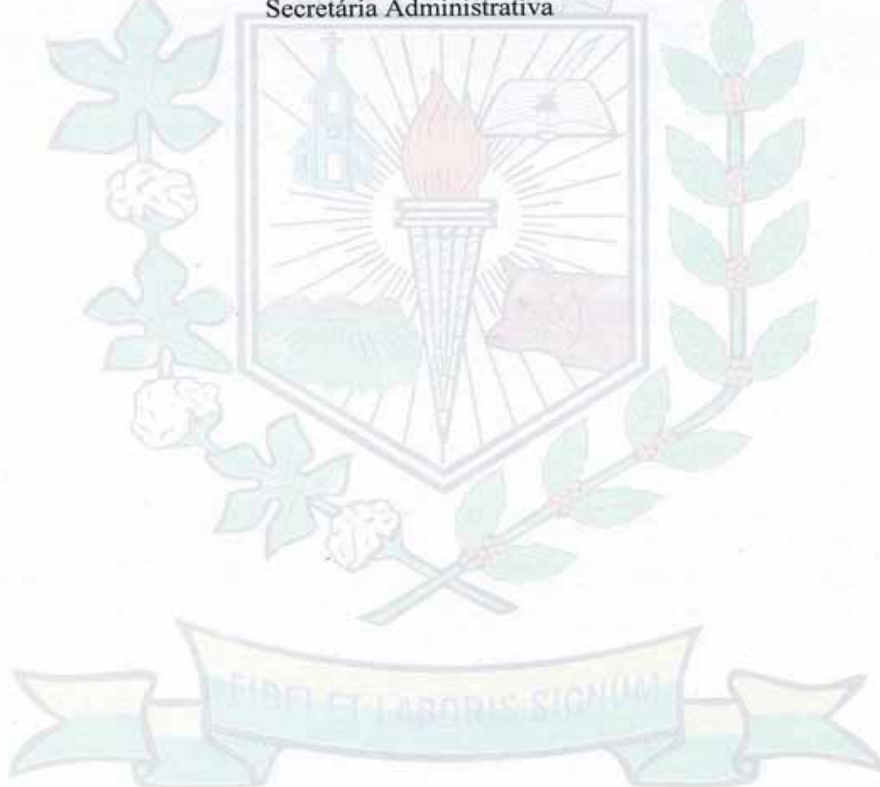
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 51 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.923  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, o servidor executa outra atribuição além daquelas descritas no rol de atividades do seu cargo, sendo responsável técnico pelo Centro de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO finalmente,** que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado/modificado o percentual da gratificação concedida ao servidor **CLEBER ALEXANDRE CARNIEL MACHADO**, através do Decreto Municipal nº 3.447, de 28 de março de 2016, para o percentual de **10% (dez por cento)**, conforme disposto na faixa 1 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 52 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.924  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com responsabilidade de Chefia dos serviços da equipe da farmácia municipal, coordenando essa equipe, distribuindo e fiscalizando os serviços, além de ser responsável pelo acompanhamento dos processos judiciais relacionados a entrega de medicamentos, tanto os do Município como aqueles que envolvem o Estado;

**CONSIDERANDO finalmente**, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado/modificado o percentual da gratificação concedida a servidora **VIVIANE PEREIRA DALLA PRIA**, através do Decreto Municipal nº 3.771, de 06 de julho de 2018, para o percentual de **40% (quarenta por cento)**, conforme disposto na faixa 4 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*M. Pereira*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.925 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, sendo responsável pela execução do Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade de Rancharia, atuando como gestora da parceria existente entre esse Hospital e o Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** que a servidora também é responsável pelo acompanhamento e liberação do serviço de UTI móvel destinada aos pacientes internados no Hospital e Maternidade de Rancharia, local para onde são encaminhados os pacientes de Quatá, uma vez que a cidade de Rancharia é a referência SUS do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **ALBA REGINA NEVES DE SOUZA**, através do Decreto Municipal nº 3.651, de 26 de julho de 2017, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 54 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

*M. Lorenia*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 55 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.926  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, sendo responsável técnica (RT) do Centro de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora também é responsável pela confecção e organização de todos os documentos exigidos pela Secretaria de Saúde, como Relatório Anual de Gestão (RAG), Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO), Plano Municipal de Saúde, Programa Anual de Saúde e, ainda, responsável em auxiliar o setor competente na elaboração do Orçamento Anual da Secretaria da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a servidora também é responsável em representar o Município, como técnica, nas reuniões da Câmara Técnica e Comissão Intergestores Regional (CIR) do Alto Capivari, pertencente a Diretoria Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **CARLA LÚCIA GUERRA ANTUNES**, através do Decreto Municipal nº 3.770, de 04 de julho de 2018, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 56 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 57 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.927  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com responsabilidade direta de função específica, sendo responsável pelo Centro de Atenção Psicossocial do Município (CAPS) e coordenadora de toda equipe de saúde mental que atua no Centro;

**CONSIDERANDO** que a servidora também é designada para participação nas reuniões do Grupo Condutor da RAPS, na condição de representante do Município, realizadas na Diretoria Regional de Saúde DRS XI de Presidente Prudente;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado/modificado o percentual da gratificação concedida a servidora **LOURDES CRISTIANI GONÇALVES DE LIMA E SILVA**, através do Decreto Municipal nº 3.130, de 23 de janeiro de 2014, para o percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 58 de 81



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

de Quatá, na data supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

*Fátima AP. Croscatto L. Pereira*  
FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 59 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº 3.928 DE 25 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pela Secretária Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com responsabilidade direta de função específica, na qualidade de Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista (BPP), no Município de Quatá;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado/modificado o percentual da gratificação concedida a servidora **LEISE CRISTIANE SOBRAL GOMES FANTE**, através do Decreto Municipal nº 3.363, de 08 de outubro de 2015, para o percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 60 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.929**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelos servidores, prestadas pela Secretária Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes aos seus cargos, os servidores executam funções com Responsabilidade Direta de Função Específica, sendo o servidor **CRISTIANO ROBERTO SCALI** coordenador do PROCON Municipal, com responsabilidade de todos os atos do órgão e, ainda, responsável técnico pelo Programa Cidade Legal, realizado em parceria com a Secretaria Estadual da Habitação, que visa a regularização dos Núcleos Habitacionais Irregulares existentes no Município; e o servidor **JEFFERSON ROSA ALVES PEIXOTO** responsável pela coordenação e execução dos trabalhos relacionados ao atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI, pelo Município de Quatá e, também, responsável pela fiscalização das informações do Portal da Transparência do Município;

**CONSIDERANDO finalmente**, que os referidos servidores públicos deverão estar à disposição do Secretário responsável sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam mantidas as gratificações concedidas anteriormente aos servidores **CRISTIANO ROBERTO SCALI**, através do Decreto Municipal nº 3.295, de 30 de junho de 2015 e **JEFFERSON ROSA ALVES PEIXOTO**, através do Decreto Municipal nº 3.099, de 09 de outubro de 2013, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui ratificadas as razões ensejadoras de sua concessão. ✓

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 61 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Marcelo Souza Pecchio*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 62 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 3.930 DE 06 DE MAIO DE 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

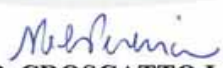
**Artigo 1º** – De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de n.º 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 163,81 (CENTO E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) durante o mês de maio do ano de 2.019.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 06 de Maio de 2.019.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 63 de 81



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 3.931 DE 14 DE MAIO DE 2019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica desligado do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 01 de maio de 2019, o funcionário ALCIDES RODRIGUES PLÁCIDO, portador do RG. 6.196.074, ocupante do cargo de MOTORISTA, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47/2.005, CC artigo 40 § 1º inciso I da CB.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de maio de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 64 de 81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 3.932 DE 14 DE MAIO DE 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica desligado do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 01 de maio de 2.019, o funcionário JOSÉ DIAS DA SILVA NETO, portador do RG. 12.150.460, ocupante do cargo de MOTORISTA, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47/2.005, CC artigo 40 § 1º inciso I da CB.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.


**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de maio de 2.019.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 65 de 81

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



#### EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito do Município de Quatá/SP, usando de suas atribuições legais, após a análise dos recursos, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo - Edital nº 02/2019, conforme segue:

CARGO	TOTAL DE INSCRITOS
ACS - PSF - I	13
ACS - PSF - II	21
ACS - PSF - III	21
ACS - PSF - IV	17
Agente de Apoio Pedagógico	133
Agente de Endemias	43
Enfermeiro	22
Enfermeiro PSF	31
Monitor de Transporte Escolar	113
PEB I	204
PEB II - Artes	15
PEB II - Educação Física	24
PEB II - Inglês	2
Técnico de Enfermagem	22
Técnico de Enfermagem PSF	9
Técnico de Raio X	27
Terapeuta Ocupacional	3
Visitador	82
<b>TOTAL</b>	<b>802</b>

#### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA	343587828	20640	ACS - PSF - I
ADAM DA SILVA SARTORI	508387747	21015	PEB I
ADRIANA ALVES DELATORRE	342986508	20584	PEB I
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	309750787	20532	Enfermeiro PSF
ADRIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS MATHIAS	451651303	20800	PEB I
ADRIANA IRENE SILVA ANDRADE	323523900	20360	PEB I
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	255257910	21131	Técnico de Raio X
ADRIELE DUARTE DOS SANTOS	498593277	21194	Enfermeiro PSF
AELTON CALDAS SILVA	492279184	21075	Agente de Apoio Pedagógico
AGRAY CRISTINA GREGORIO ALCANTARA	348660935	20400	Monitor de Transporte Escolar
ALANA DOS SANTOS MIRANDA	496780694	20985	Monitor de Transporte Escolar
ALBERTINA VIEIRA NUNES	41812793	21105	PEB I
ALEX CARLOS APOLINARIO	451887839	21323	Agente de Apoio Pedagógico
ALEX FRANCISCO DOS SANTOS	40764880X	21415	PEB II - Educação Física
ALINE APARECIDA DOURADO	450201090	21320	PEB I
ALINE CRISTINA DA SILVA AMORIM SERODIO	503402370	21329	PEB I
ALINE DA SILVA LIMA	500847782	20292	ACS - PSF - II
ALINE FRANÇA DA SILVA	445150592	21246	PEB I
ALINE JOSE DA SILVA	4621726631	21037	ACS - PSF - I
ALINE STEPANAVISCUS FIAS	497082214	21042	PEB I
ALINE SUELLEN MORAES	445150981	20064	ACS - PSF - I
ALINE TOLENTINO SANTANA	423121960	21316	ACS - PSF - IV
ALLACKSON JOSÉ DA SILVA PIEDADE	414507952	21557	Agente de Apoio Pedagógico
ALLAN CLEMENTE DO NASCIMENTO	496495021	21100	Agente de Apoio Pedagógico
AMANDA ANDRÉ MENDES	126164262	20477	PEB I
AMANDA CAROLINE DA SILVA CARDOSO	45113896X	20040	PEB II - Inglês



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 66 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
AMANDA CRISTINA RIBEIRO DALOSSI	402405171	21078	Agente de Apoio Pedagógico
AMANDA FERREIRA CAETANO	47663556	20085	PEB I
AMANDA LOPES RODRIGUES	33797360X	21133	PEB I
AMANDA MACÁRIO DA SILVA	588216549	20828	Agente de Apoio Pedagógico
AMANDA MARIA PRETELLI	476913214	21269	PEB I
AMANDA PEREIRA RIBEIRO FLORENTINO	48409788X	21213	PEB I
AMANDA RAPHAELA CARLOS RIBEIRO RODRIGUES	563853049	20516	Agente de Apoio Pedagógico
AMANDA ROSA CLAUDINO NOVAIS	378668444	20703	ACS - PSF - III
AMANDA ROSA MARTINS GUEDES DE OLIVEIRA	407844314	20453	Técnico de Raio X
AMINADABE ANDRADE BARBOSA	402409863	21125	Agente de Endemias
ANA CARLA PEREIRA DA SILVA	392599983	21342	Visitador
ANA CAROLINA MARCELINO	340236541	20030	PEB II - Educação Física
ANA CAROLINE NASCIMENTO SANTANA	414618956	21293	PEB I
ANA CLARA DE AURÉLIO LOURES AZEVEDO	500846303	21110	Agente de Apoio Pedagógico
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	446682295	21193	Agente de Apoio Pedagógico
ANA JACKELINE BEDIN RAMOS	324512740	21338	Enfermeiro
ANA JACKELINE BEDIN RAMOS	324512740	21339	Enfermeiro PSF
ANA LÚCIA CARDOSO	133252413	20804	PEB I
ANA LÚCIA DA SILVA LEME	263855466	20891	Agente de Apoio Pedagógico
ANA LÚCIA DA SILVA MARQUES	451819718	20086	Agente de Apoio Pedagógico
ANA MARIA BRITO	476783343	20574	Agente de Apoio Pedagógico
ANA MARIA BRITO	476783343	20578	Monitor de Transporte Escolar
ANA PAULA BIES MODESTO	354456489	21079	Técnico de Raio X
ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA	424688311	20767	Monitor de Transporte Escolar
ANA PAULA FRANCISCO DE MOURA	411099863	20585	PEB I
ANA PAULA HERCULANO RAMOS	254739179	21118	PEB I
ANA PAULA INACIO DOS SANTOS	254619757	20422	PEB I
ANA PAULA MENDES DOS SANTOS PRADO	488013811	21332	Visitador
ANA PAULA NOVAIS	57009413	20701	ACS - PSF - III
ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS CARDOSO	341725250	21162	PEB I
ANA PAULA VITULLO FRANCISCO	327522422	21556	PEB I
ANDERSON FELIPE LIMA RIBEIRO	427159842	21317	Agente de Apoio Pedagógico
ANDERSON MADERAL DOS SANTOS	407547952	20423	Monitor de Transporte Escolar
ANDRE LUIZ DA SILVA	127941572	20817	Monitor de Transporte Escolar
ANDREIA BENQUIQUE OJOPI	159729397	21325	Enfermeiro PSF
ANDRÉIA CRISTINA PESSÔA DE LIMA	588444534	21121	Técnico de Raio X
ANDRÉIA DA CONCEICAO PEREIRA LIMA DA SILVA	299040653	20996	PEB I
ANDREIA FERNANDA LUIZ DA SILVA	415227379	20340	PEB I
ANDREIA LEMOS FERREIRA RAMOS	642355800	21262	PEB I
ANDREIA MINERVINO DOS SANTOS	255256413	20683	Enfermeiro
ANDREIA MINERVINO DOS SANTOS	255256413	20681	Enfermeiro PSF
ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS	451655138	20232	PEB I
ANDRESSA SANTOS FELIX DE OLIVEIRA	26798831X	20425	Agente de Apoio Pedagógico
ANDRESSA ZAMPERLINI DOS SANTOS	386390514	20971	PEB I
ANDREZA CRISTINA MARCHIOTI DOS SANTOS	267047927	21122	Enfermeiro
ANDREZA CRISTINA MARCHIOTI DOS SANTOS	267047927	21123	Monitor de Transporte Escolar
ANGELA DE SOUZA FONSECA AZEVEDO	327527572	21236	PEB I
ANGELA ROSA STROPA CLAUDINO	195589658	21460	ACS - PSF - III
ANGÉLICA COSTA MORAIS DOS SANTOS	473182567	21397	Monitor de Transporte Escolar
ANGÉLICA COSTA MORAIS DOS SANTOS	473182567	20488	PEB I
ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS	589483420	21491	Monitor de Transporte Escolar
ANGELICA MENDES DE SOUZA SILVA	445150282	20967	Técnico de Raio X
ANGÉLICA MOLINARI MARQUES DOS SANTOS	411099607	21169	Agente de Apoio Pedagógico
ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	482786462	20830	Técnico de Enfermagem
ANGÉLICA VIEIRA DE LIMA GALANTE	49715559X	21429	Agente de Apoio Pedagógico
ANNA LAURA BRITO DA SILVA	536993816	20582	Agente de Apoio Pedagógico
ANNA LAURA BRITO DA SILVA	536993816	20586	Monitor de Transporte Escolar
ANTONIA DE CASSIA PEREIRA EVANGELISTA	411108839	20493	Agente de Apoio Pedagógico
ANTONIO DOUGLAS PEREIRA BENEDITO	58372811X	20922	Visitador
APARECIDA CARMINATTE CAETANO	337973441	20369	PEB I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 67 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
ARIADINEY YULLI CAMPOS ITAKURA	406822906	20518	PEB I
ARIANE CRISTINA DORE RUFINO	445687022	21229	PEB I
BÁRBARA DUTRA DI NIZO	413011288	21017	Terapeuta Ocupacional
BEATRIZ MISAEL DE ALMEIDA	498589559	20989	Técnico de Enfermagem
BIANCA AKEMI SAKATA	459105401	20968	Agente de Apoio Pedagógico
BIANCA FERNANDA LOPES DA SILVA	582866807	20018	Agente de Apoio Pedagógico
BIANCA FERNANDA LOPES DA SILVA	582866807	20023	Monitor de Transporte Escolar
BIANCA RAMOS BATISTA	451766520	21206	PEB I
BRENDA DE CARVALHO SILVA	500846649	21111	Agente de Endemias
BRENDA MARIA DA SILVA	499339460	21109	Agente de Apoio Pedagógico
BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA	149662448	20054	ACS - PSF - II
BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA	149662448	20048	Agente de Apoio Pedagógico
BRUNA CARDOSO	445150312	21513	PEB I
BRUNA DA SILVA BIZINOTTI	575338581	21165	Visitador
BRUNA DE SOUZA PEREIRA	48212930X	20993	PEB I
BRUNA JHASSY DA SILVA	401356759	20693	PEB I
BRUNA MARIE SAKATA	459105942	20810	Agente de Apoio Pedagógico
BRUNA SUELLEM DOS SANTOS SOARES	487797528	21499	Monitor de Transporte Escolar
BRUNO DA CRUZ COSTA	592990242	20567	Visitador
BRUNO GIL DE OLIVEIRA	291419112	20062	Agente de Endemias
BRUNO GIL DE OLIVEIRA	291419112	20063	PEB II - Educação Física
BRUNO LEANDRO RIBEIRO DA CUNHA ACCORSI	418127268	20032	PEB II - Educação Física
BRUNO VINICIUS LASCH NAGORSNY	382031428	20660	Visitador
CAMILA ANTONIA SOARES DOS SANTOS	525598005	21006	Agente de Apoio Pedagógico
CAMILA CRISTINA PERANDRE BORGES	327527201	20345	ACS - PSF - IV
CAMILA GROSCATTO CANATO	402404890	21002	Enfermeiro
CAMILA PEREIRA DO NASCIMENTO	274897611	21497	PEB I
CAMILA PEREIRA DO NASCIMENTO	274897611	21498	PEB II - Educação Física
CARLOS AUGUSTO RUAS	480162414	21186	ACS - PSF - I
CARLOS HENRIQUE COELHO DA SILVEIRA	443770773	21540	Agente de Endemias
CAROLINA BRINO VIEIRA	294577142	20924	PEB I
CAROLINA BRINO VIEIRA	294577142	20925	PEB II - Artes
CAROLINA GOMES MEDEIROS	384159412	20727	Agente de Apoio Pedagógico
CAROLINA SANTOS PICOLO	436899103	21147	Técnico de Enfermagem PSF
CAROLINE DE SOUZA MORO	445150907	20320	PEB II - Educação Física
CAROLINE DE SOUZA MORO	445150907	20324	Visitador
CAROLINE MARTINI	401360118	20874	Agente de Apoio Pedagógico
CEASIANE ASSUNÇÃO CARNEIRO	500846959	21054	Monitor de Transporte Escolar
CELESTE SATIKO IKENOUE	46197390X	21052	Monitor de Transporte Escolar
CELINA LAGES PASCHOAL ROSA	342932273	20933	Agente de Apoio Pedagógico
CELINA LAGES PASCHOAL ROSA	342932263	20936	Monitor de Transporte Escolar
CESAR TELLES RIBEIRO	202769914	20887	Técnico de Raio X
CICERA CARVALHO TRINDADE DA SILVA	267980024	20323	Agente de Endemias
CÍCERA DONIZETI MAGALHÃES GONÇALVES	285845597	20840	PEB I
CÍCERA DONIZETI MAGALHÃES GONÇALVES	285845597	20842	PEB II - Artes
CILMARA APARECIDA FERREIRA	299837944	21292	PEB I
CINTHIA ARIANA MARCELINO PEREIRA	379732907	20905	Enfermeiro
CINTIA APARECIDA ITO	381051055	20558	ACS - PSF - IV
CÍNTIA APARECIDA SILVA	497020439	20302	ACS - PSF - II
CÍNTIA APARECIDA SILVA	497020439	20525	Visitador
CÍNTIA DE MATOS MIRANDA	401356966	20780	Monitor de Transporte Escolar
CLARA RIGONATO VENCIGUERRA	568240856	21143	Agente de Endemias
CLAUDENICE TIMOTEO DA SILVA	251719030	21000	Técnico de Enfermagem
CLAUDIA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA	251135810	21041	PEB I
CLAUDIANA MUNIZ DOS SANTOS DURAES	255264380	20433	PEB I
CLAUDIO ALEXANDRE CORREA	401358987	20877	Monitor de Transporte Escolar
CLAUDIO ALEXANDRE CORREA	401358987	20880	Visitador
CLAUDOMIRO ROCHA DE SOUZA FILHO	4013575904	21184	Agente de Endemias
CLAYTON FERREIRA LOPES	245095901	20097	PEB II - Educação Física
CLEIDE LAURINDO DE AMORIM	231599134	20596	PEB I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 68 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
CRISTIANE GONÇALVES AVELINO SILVA	402409760	21220	PEB I
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	415229431	20973	Monitor de Transporte Escolar
CRISTINA BATISTA VIEIRA	415231589	21225	PEB I
CRISTINA RODRIGUES SILVA	428630315	20627	ACS - PSF - I
CRISTINA RODRIGUES SILVA	428630315	20626	PEB I
DAIANA DE PAULA BRUSARROSCO	401006724	20959	Agente de Apoio Pedagógico
DAIANA DE PAULA BRUSARROSCO	401006724	20962	PEB I
DAIANE CAROLINE DIAS	455791478	21284	PEB I
DAIANE SILVA DE MEIRA	476524271	20365	PEB I
DALILA DE OLIVEIRA SILVA	605547683	20593	PEB I
DALVA FIGUEIREDO DE ALVARENGA	215371975	21417	ACS - PSF - II
DAMARES CERQUEIRA DE SOUZA	499563888	20109	Agente de Apoio Pedagógico
DANIEL MACHADO DE ABREU	446206751	20350	Monitor de Transporte Escolar
DANIEL MACHADO DE ABREU	446206751	20344	Visitador
DANIELA BIGESCHI GONÇALVES CRIVELLARO	259592146	20098	PEB I
DANIELA CRISTIANE STOCCO VASCONCELOS DE SOUZA	33027852	20604	Monitor de Transporte Escolar
DANIELA CRISTIANE STOCCO VASCONCELOS DE SOUZA	33027852	20597	PEB I
DANIELA DA SILVA VELOSO	401359840	20027	PEB I
DANIELA FONSECA BALMORISCO GOMES	445149607	20992	Monitor de Transporte Escolar
DANIELA FONSECA BALMORISCO GOMES	445149607	20991	PEB I
DANIELA GONÇALVES PEREIRA	497082895	20726	Agente de Apoio Pedagógico
DANIELE CAMPOS GUEDES	452120548	21315	Agente de Apoio Pedagógico
DANIELE DAYANE DA SILVA COSTA	484098226	20083	PEB II - Artes
DANIELE MANARIN MACAUBAS	401008551	20903	PEB I
DANIELE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	47418979X	21456	Agente de Apoio Pedagógico
DANIELI MAGALHAES MACHADO	402406539	20031	Agente de Apoio Pedagógico
DANYELE CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES	562475941	20702	Visitador
DAYANE JUSSARA NESPOLO	153622213	20414	Enfermeiro
DAYANE JUSSARA NESPOLO	153622213	20417	Enfermeiro PSF
DAYARA DOS SANTOS VASCONCELOS	459449461	20952	PEB I
DÉBORA CRISTINA GRILLO DA SILVA	49850508X	20283	Enfermeiro
DÉBORA CRISTINA GRILLO DA SILVA	49850508X	20280	Enfermeiro PSF
DÉBORA DOS ANJOS SANTOS	587765719	20621	Agente de Apoio Pedagógico
DEBORA MARIA FERREIRA	428092561	20589	PEB I
DEISE CAMARGO DA SILVA MAXIMIANO	255258768	21014	PEB I
DEISE CRISTIANE ROSA OLIVEIRA	267047964	20791	PEB I
DEISE CRISTINA DOS SANTOS	272691355	21422	Enfermeiro PSF
DEISE FREITAS DA SILVEIRA	272966769	20941	PEB I
DENISE BONGIOVANI BANUTH	273343440	20390	PEB I
DENISE CARMINATTE BOECIO	325980627	21406	Enfermeiro
DENISE GALDINO DA SILVA	484098330	20576	Monitor de Transporte Escolar
DENISE REGINA FERREIRA	428092573	20595	Técnico de Enfermagem
DEYSE APARECIDA DE ALMEIDA	3360490902	21404	PEB II - Educação Física
DIANA APPOLINÁRIO QUEBRA	402402844	20403	PEB I
DIANA APPOLINÁRIO QUEBRA	402402844	20406	PEB II - Artes
DIANE CRISTINA SANTANA	417602091	21458	Visitador
DIEGO CÍCERO DA SILVA	401356656	20140	PEB II - Educação Física
DIEGO SILVA RODRIGUES	414708350	21032	Visitador
DIRCE APARECIDA DA SILVA	327527080	20951	Técnico de Enfermagem
DOMAURO AFONSO	25336128X	21208	Técnico de Raio X
DOMICARLOS ANTÔNIO PEREIRA ORFÃO	588349380	21401	Monitor de Transporte Escolar
DORIVALDO ADAIRTON DE OLIVEIRA	321860354	21178	Agente de Endemias
DULCICLER NELO MARIANO	62875844	20463	ACS - PSF - II
EDIEVELYN GARCIA	605637556	21120	Visitador
EDILAINÉ CAVALCANTE DA SILVA PIRES	460834228	20746	ACS - PSF - III
EDNA CONCEIÇÃO MARTINS	231028374	20038	Monitor de Transporte Escolar
EDNA CONCEIÇÃO MARTINS	231028374	20039	Visitador
EDNEIA STELLA	254618224	21341	PEB I
EDSON BEZERRA DE SOUZA	186440789	20021	Enfermeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 69 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
EDSON BEZERRA DE SOUZA	186440789	20022	Enfermeiro PSF
EDSON RODRIGUES DE SOUZA	331257257	21319	Agente de Endemias
EDUARDA BUZO TREVISI	107319956	20387	Monitor de Transporte Escolar
EDUARDA BUZO TREVISI	107319956	20384	Visitador
EDUARDA RAFAELA FERNANDES ODILON	463737696	21244	Agente de Apoio Pedagógico
EDUARDA RAFAELA FERNANDES ODILON	463737696	21245	Monitor de Transporte Escolar
EDUARDO RAOONE EVANGELISTA NEGRÃO	486069229	20537	Enfermeiro
EGLE HOSANA RODRIGUES DA SILVA	47657089X	20562	Agente de Apoio Pedagógico
ELAINE APARECIDA BUGANZA DE SOUZA	276881758	20506	PEB I
ELAINE CRISTINA SIMIAO PIRES	331257385	20914	PEB I
ELAINE PESSOA	401359074	20370	PEB I
ELAINE RODRIGUES CAMARGO	402591525	20896	Monitor de Transporte Escolar
ELAINE RODRIGUES CAMARGO	402591525	20897	PEB I
ELAINE TREVELIN RODRIGUES BIGESCHI	324512636	21544	PEB I
ELEN FABIANE NERI LINO	331257270	20769	Técnico de Enfermagem
ELENICE MAIANA CALDAS CORDEIRO	497156714	20575	ACS - PSF - II
ELIANDRA DE PAIVA	299016456	21175	PEB II - Artes
ELIANE APARECIDA GRETER ALVES	482128495	21268	PEB I
ELIANE DOS SANTOS ALFINI DE OLIVEIRA	276877536	20848	Agente de Endemias
ELIAS HENRIQUE DA CRUZ SOUZA	568526909	20261	Agente de Endemias
ELIAS JULIO CANDIDO	469979604	20666	Técnico de Raio X
ELISÂNGELA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	348770352	21438	PEB I
ELISSON DE OLIVEIRA FARIAS	571764228	20428	Técnico de Raio X
ELIZABETE SOARES PEREIRA BONFIM	220644391	20881	PEB I
ELIZABETE VIEIRA DE SOUSA	273254388	21285	ACS - PSF - I
ELIZANDRA CRISTINA MOREIRA	49605918	20739	Agente de Endemias
ELIZETE ANTONIA DOS SANTOS	562222807	21476	ACS - PSF - III
ELLEN CASSIANO RUELLA	497083188	20079	Agente de Apoio Pedagógico
ELVIS RICARDO ABE DE SOUSA	491639880	21309	Monitor de Transporte Escolar
EMERSON DE JESUS SANTOS	57009284X	20308	Agente de Apoio Pedagógico
EMILIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	22865161	21214	PEB I
EMILYN CRISTINA PALAZZI CHADI	345133365	20405	PEB I
ENEAS AMBROSIO NERI LINO	32751047X	21509	Agente de Apoio Pedagógico
EODETE BARBOSA DE OLIVEIRA	251719078	21514	Técnico de Enfermagem
ERICA DA CRUZ SALES CUNHA	420398120	20359	PEB I
ÉRICA MATTÁ VASCONCELOS	402406345	20410	Agente de Apoio Pedagógico
ERIKA DE MOURA SIQUEIRA	307466838	20067	Visitador
ERZIA ALVES DOS SANTOS ROMEIRO	251727075	21426	PEB I
ESTEFÂNIA APARECIDA DE JESUS	444009620	21331	Agente de Endemias
EUILIO DE SOUZA COUTO	60966624	20634	Agente de Apoio Pedagógico
EVA AURORA DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	258634479	21511	PEB II - Artes
FÁBIA MARIA SOUZA ARAUJO SILVA	598560117	21159	Monitor de Transporte Escolar
FABIANA APARECIDA MOREIRA	452064922	20475	Monitor de Transporte Escolar
FABIANA APARECIDA RODRIGUES ADRIANO	274897453	21300	PEB I
FABIANA MARIA DOS SANTOS	496127093	21490	Agente de Apoio Pedagógico
FABIANE MOREIRA DOS SANTOS	484110986	20114	Agente de Apoio Pedagógico
FABIO APARECIDO ARRUDA	330265957	20543	Agente de Endemias
FABRICIO CROSCATTO DE OLIVEIRA	476921181	21189	Monitor de Transporte Escolar
FABRICIO CROSCATTO DE OLIVEIRA	476921181	21190	Visitador
FELIPE PEREIRA DA SILVA	562770355	20997	Monitor de Transporte Escolar
FELIPE ZONDERICO MASCENA	451014030	20341	Agente de Apoio Pedagógico
FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	497776339	21126	PEB I
FERNANDA BIZINOTTI DOS SANTOS	499372347	20445	ACS - PSF - II
FERNANDA BIZINOTTI DOS SANTOS	499372347	20446	Visitador
FERNANDA CALORI SAMARTINO	457782523	20843	Enfermeiro
FERNANDA CAROLINA DE MELO TROMBETA	413895178	21294	Enfermeiro PSF
FERNANDA CATERINE DOS SANTOS BARBOSA	56900856	21247	Monitor de Transporte Escolar
FERNANDA DO NASCIMENTO SANTOS	476913810	20733	Agente de Apoio Pedagógico
FERNANDA DOS SANTOS	412781530	20060	Agente de Apoio Pedagógico
FERNANDA DOS SANTOS	56336953X	20275	Monitor de Transporte Escolar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 70 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
FERNANDA DOS SANTOS	56336953X	20307	Visitador
FERNANDA ROBERTA MORO RIBEIRO	471407732	21173	PEB I
FERNANDA ROSA DOURADO DA SILVA	331257403	21423	PEB I
FERNANDO AUGUSTO PRETELI	455004274	20381	Agente de Apoio Pedagógico
FILIFE MORAIS TERTULIANO DOS SANTOS	524776568	21522	ACS - PSF - IV
FLÁVIA ANTONIA DOS SANTOS PRADO	46759205	21081	PEB I
FLÁVIA FAUSTINO FERNANDES	427427770	20778	Visitador
FLÁVIO GOMES DOS SANTOS	340612447	21090	Monitor de Transporte Escolar
FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	4826674810	20652	PEB I
FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	483604057	21536	Agente de Apoio Pedagógico
FRANCIELLI GARCIA MENEZES	488067480	21108	PEB I
FRANCIELLY MARCONDES DIPP FERREIRA	001374744	20651	Técnico de Raio X
FRANÇOISA PEREIRA NOGUEIRA	497948242	20278	Visitador
GABRIEL CARLOS DE SANTANA CAPELLI	459109194	21115	PEB II - Educação Física
GABRIEL CASSIMIRO OLIVEIRA	508116235	20443	Monitor de Transporte Escolar
GABRIEL COELHO DA SILVEIRA	379354007	21576	Agente de Endemias
GABRIEL FELIX DOS SANTOS	499372645	21492	Agente de Apoio Pedagógico
GABRIELA APARECIDA GERMANO RAMOS	592427262	21258	Agente de Apoio Pedagógico
GABRIELA CORREIA MACHADO	440455984	21489	Enfermeiro PSF
GABRIELA FINOTTI PADOVAN	589483602	20837	ACS - PSF - II
GABRIELE APARECIDA DOS SANTOS	502956148	21238	Enfermeiro PSF
GABRIELE MEDEIROS RODRIGUES DOS SANTOS	568528207	20005	Agente de Apoio Pedagógico
GEOVANE BRUNO DOS SANTOS	481439407	20607	Agente de Apoio Pedagógico
GEOVANE DOS SANTOS BALLEJO	499621542	20254	Visitador
GERALDO APARECIDO DA SILVA	12286987	21274	ACS - PSF - II
GÉSSICA ROCHA DE CASTRO DIAS	462167185	20461	Agente de Apoio Pedagógico
GIOVANA DE FREITAS ALVES ASSIS	333033735	21265	PEB I
GIOVANA SANTOS MATHEUS DE BARROS	40616213X	20827	PEB I
GIOVANE FERNANDES CORREIA	540350503	20824	Agente de Apoio Pedagógico
GIOVANNA BASILIO LIMA	449320819	20744	PEB I
GIOVANNA CAROLINE BOVOLON	523694751	20987	ACS - PSF - IV
GIOVANNA DOURADO SILVA	524775254	20535	Agente de Apoio Pedagógico
GIOVANNA DOURADO SILVA	524775254	20540	Monitor de Transporte Escolar
GISELE DE FÁTIMA MEDEIROS	44015580	20119	PEB I
GISELE PELEGRINI FERNANDES SILVA	280529909	20832	PEB I
GISELE TEIXEIRA ALVES	578421513	21174	Monitor de Transporte Escolar
GISELIA MACHADO ROSA	411105516	20434	PEB I
GISLAINE CRISTINA DA MOTA TREVELIN MAZETTO	402406229	20932	PEB I
GISLAINE JESUS DOS SANTOS	40100563X	21454	PEB II - Educação Física
GISLAINE VALENTIM MACHADO	251717872	20834	Enfermeiro PSF
GISLENE APARECIDA BRITO	21514053	20035	Agente de Apoio Pedagógico
GISSELE IZIDIO DA SILVA	22356963X	21191	PEB I
GLAUCIENE DA SILVA DE OLIVEIRA	428770848	20969	Agente de Apoio Pedagógico
GLEISA VITÓRIA COELHO SILVA DA COSTA SANTOS	406334882	20789	PEB I
GRACY ROBERTA DUDA DOS SANTOS	40135698X	20343	Agente de Endemias
GRASIELA DEL PORTO CITRAGULO	333033449	20986	Visitador
GRASIELE GOES DA SILVA COSTA	330262476	20010	Agente de Endemias
GRAZIANA CARONI AVEROLDI	331283657	20057	Visitador
GRAZIELA FERNANDES CORREIA	402404257	20478	Monitor de Transporte Escolar
GRAZIELA PEDROSA RIBEIRO CAMPOS	45482175X	20661	Técnico de Raio X
GRAZIELLE ANICETO DE SOUZA FERREIRA	420963686	20315	PEB I
GREICE KELLI OLIVEIRA DA MOTA	428088028	21580	Agente de Apoio Pedagógico
GUILHERME HENRIQUE ALVES MOREIRA	571580622	20267	Visitador
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	402402467	20033	PEB II - Educação Física
GUSTAVO DOURADO SILVA	571949423	20612	Agente de Endemias
HALNA CRISTINE FIGUEIREDO	462004867	21145	Agente de Endemias
HAMILTON RENATO PACHECO	253535360	20672	PEB II - Educação Física
HELLEN APARECIDA DINIZ	627580622	21138	Monitor de Transporte Escolar
HELLEN PAIVA BELLO	568453529	21297	Agente de Apoio Pedagógico
HIANE OLIVEIRA DUTRA DE MATOS	332289618	21420	Agente de Endemias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 71 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
HILDA FRANÇA BORGES	219188324	20899	Técnico de Enfermagem
HILDA FRANÇA BORGES	219188324	20900	Técnico de Enfermagem PSF
HUGO ALEX DE OLIVEIRA	630823947	20806	Monitor de Transporte Escolar
HUGO AUGUSTO GARCIA DO NASCIMENTO	446952473	21211	Monitor de Transporte Escolar
IAGO ZORZELLA MENSALIERI	451380241	21027	Técnico de Raio X
IARA DOS SANTOS MOURÃO	1860275	21270	Agente de Apoio Pedagógico
IGOR JOSÉ BELO	483561277	21203	Técnico de Raio X
ILZELAINE FERNANDES	433104910	20738	PEB I
INGRID PREVELATO	451124327	20662	Agente de Apoio Pedagógico
INILDA APARECIDA ALVIM	414519395	20281	Enfermeiro
INILDA APARECIDA ALVIM	414519395	20289	Enfermeiro PSF
IRINEU PEREIRA	433019542	21239	Agente de Endemias
IRLANDE VIEIRA DA ROCHA	63427302	20290	Visitador
IRLEY FERNANDES ODILON	433105690	20659	PEB I
ISABELA DA SILVA SARTORI	411998778	20844	PEB I
ISABELA MARIA ALMEIDA SILVÉRIO	500846820	20394	ACS - PSF - II
ISABELA MARIA ALMEIDA SILVÉRIO	500846820	20392	Agente de Apoio Pedagógico
ISABELLA ARANTXA MARTINS RODRIGUES ALVES	500847691	20815	Agente de Apoio Pedagógico
ISABELLA ARANTXA MARTINS RODRIGUES ALVES	500847691	20811	Monitor de Transporte Escolar
ISABELLE CRISTINA BARRETO OLIVEIRA	597549746	21510	ACS - PSF - III
IVETE MORAES DOS SANTOS	545106722	20698	PEB I
IZABEL CRISTINA BERBEL SIQUEIRA	4013815103	20632	Técnico de Raio X
IZABELA NAYARA DOS SANTOS	445149589	20326	Agente de Apoio Pedagógico
IZABELA NAYARA DOS SANTOS	445149589	20331	Monitor de Transporte Escolar
IZYS ANDRADE MARQUES	533410265	20049	Monitor de Transporte Escolar
IZYS ANDRADE MARQUES	533410265	20161	Visitador
JAKELINE APARECIDA DE LIMA	402408111	20000	Enfermeiro
JAKELINE APARECIDA DE LIMA	402408111	20013	Enfermeiro PSF
JANAINA RIBEIRO GOMES DE SOUZA	42733715X	21493	Agente de Apoio Pedagógico
JANAINA ROSA DE MEDEIROS	402407143	20636	PEB I
JANAÍNA SOARES	497120367	20274	ACS - PSF - II
JANAÍNA SOARES	497120367	20271	Visitador
JANAINE BALDINO DE SOUZA NORONHA	454749260	21031	PEB I
JAQUELINE DE ALMEIDA LIMA	29543665	20378	Visitador
JEFERSON ALVES	413767012	20526	Agente de Apoio Pedagógico
JENIFFER CARDOSO SANTANA	484568942	21443	Enfermeiro
JESSÉ ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR	570574511	20650	Agente de Apoio Pedagógico
JESSICA EVANGELISTA DE MORAES GUEDES	488501416	21029	PEB I
JESSICA MARTINA MARIOTTI RUIZ	448702083	21155	Enfermeiro PSF
JÉSSICA SOUZA DA SILVA SANCHES	390986823	21451	Técnico de Enfermagem PSF
JHENIFFER DA SILVA CRUZ	425626945	21561	Agente de Apoio Pedagógico
JHONATHAN RAMON DE OLIVEIRA	568493667	20306	Agente de Apoio Pedagógico
JHONATHAN RAMON DE OLIVEIRA	568493667	20291	Visitador
JOABER BORGES	32592546X	21448	Técnico de Enfermagem
JOABER BORGES	32592546X	21449	Técnico de Enfermagem PSF
JOAO GOMES DA SILVA JUNIOR	432611204	21129	Visitador
JOAO MARCELO FORNARO	427173255	21308	Agente de Apoio Pedagógico
JOÃO PAULO SCHMUK COSTA	408680490	20725	PEB I
JOÃO PEDRO DE FREITAS ZORZETTO	539066928	21095	Agente de Apoio Pedagógico
JOICE DE CÁSSIA FERREIRA	579197256	20728	Agente de Apoio Pedagógico
JOICE MILENA DE SOUZA SILVA	338175520	20460	PEB I
JOICE RODRIGUES DOS SANTOS	571951223	20760	Monitor de Transporte Escolar
JONAS GOMES DA LUZ	557389471	20671	Monitor de Transporte Escolar
JONAS GOMES DA LUZ	557389471	20668	Visitador
JONATHAN APARECIDO DA SILVA	47029999X	20515	Agente de Endemias
JOSÉ GILMAR DA SILVA	307497161	21144	Agente de Endemias
JOSÉ HENRIQUE CORREA	401356425	20680	Monitor de Transporte Escolar
JOSEANA DA SILVA SOUZA	45165402X	20111	Monitor de Transporte Escolar
JOSELINE FRUTUOSO SOARES	46762763X	20740	PEB I
JOSIANE CARVALHO DE SOUZA	537853698	20568	Monitor de Transporte Escolar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 72 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
JOSIANE CRISTINA GOMES SILVÉRIO	452485010	20943	Técnico de Enfermagem
JOSIANE FERNANDES VENTURA MELO	437317420	21394	PEB I
JOSIANE GOMES DE ALMEIDA	408202506	21271	Técnico de Raio X
JOSIRENE EVA ATHAYDE MURBAK BARBOSA	405863342	21141	PEB I
JOYCE AMANDA WOITOVICZ MACIEL	413370471	20990	PEB I
JOYCE CRISTIELLEN MORGADO JOBA	444333502	20314	Monitor de Transporte Escolar
JOYCE DA SILVA LOPES	593208961	20096	Monitor de Transporte Escolar
JUCELEIDE PEREIRA DA COSTA GONZALEZ	402406564	20916	ACS - PSF - III
JUCELINA PEREIRA DA SILVA	30364676	20503	Técnico de Enfermagem
JUDITE APARECIDA DE OLIVEIRA STEPANAVISCIUS	520413787	21085	PEB I
JÚLIA MARIA BATISTA NOVAIS DOS SANTOS	588719286	20270	Agente de Apoio Pedagógico
JULIA NUNES DE OLIVEIRA	585965195	20407	ACS - PSF - III
JULIANA BISINOTTI FIGUEIREDO	520413829	21312	Agente de Apoio Pedagógico
JULIANA BISINOTTI FIGUEIREDO	520413829	20846	Monitor de Transporte Escolar
JULIANA CARDOSO DA SILVA BARBOSA	279993110	20050	PEB II - Artes
JULIANA CARVALHO	25540498	21264	PEB I
JULIANA CRISTINA DA SILVA	445182209	21114	Técnico de Enfermagem
JULIANA CRISTINA TOTTI	402406242	20522	PEB I
JULIANA CUNHA DE MATOS LOPES	41110127 4	21139	Monitor de Transporte Escolar
JULIANA CUNHA DE MATOS LOPES	41110127 4	21137	Visitador
JULIANA DAYNNE DE OLIVEIRA TOMAZ	411107318	20953	PEB I
JULIANA FERREIRA SILVA	402406850	20459	Monitor de Transporte Escolar
JULIANA JESUS DA SILVA DE LIMA	401357752	21442	PEB I
JULIANA JESUS DA SILVA DE LIMA	401357752	21445	PEB II - Artes
JULIANA NASCIMENTO MORAES DA SILVA	487904606	20893	PEB I
JULIANE TRINDADE DA SILVA	454837896	21228	Agente de Apoio Pedagógico
JULIANO OLIVEIRA BISSOLI	289070429	20124	Técnico de Raio X
JUSSARA CRISTINA VIEIRA	421461275	20964	Agente de Apoio Pedagógico
KAIK DA SILVA OLIVEIRA	550158510	21235	Agente de Endemias
KAOANY CAROLINE GOMES JORGE	57195151X	20605	Agente de Apoio Pedagógico
KARINA BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS	40135894X	20462	ACS - PSF - IV
KARINA BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS	40135894X	20467	Agente de Endemias
KARINA MOREIRA DOS SANTOS	396764812	20602	ACS - PSF - III
KARINA MOREIRA DOS SANTOS	396764812	20603	Visitador
KARLA CRISTINA BEITUM	33287090X	20008	PEB I
KAROLAYNE NERI LINO MATTOS DIAS	597796452	21450	ACS - PSF - II
KAROLAYNE NERI LINO MATTOS DIAS	597796452	21506	Agente de Apoio Pedagógico
KAROLINE DA SILVA SOUZA	425947178	21192	ACS - PSF - I
KÁTIA APARECIDA DA SILVA	580515424	20469	Monitor de Transporte Escolar
KÁTIA APARECIDA DA SILVA	580515424	20042	Visitador
KÁTIA CRISTINA DA SILVA ORTIZ GODOY	236025296	20438	ACS - PSF - IV
KÁTIA CRISTINA DA SILVA ORTIZ GODOY	236025296	20439	PEB I
KELLY APARECIDA GODOY PEREIRA DA ROCHA	258155036	21430	PEB I
KELY VITORIA BAGATTINE DE OLIVEIRA	585197519	21275	Agente de Apoio Pedagógico
KETHELEEN JOYCE MADEIRA DA ROCHA	393762981	20070	Agente de Apoio Pedagógico
KETHELEEN JOYCE MADEIRA DA ROCHA	393762981	20077	Monitor de Transporte Escolar
KETLYLIN MARIA LIMA DOS SANTOS	570451723	20833	Visitador
KEVEN DE SOUSA GUEDES	500845566	20259	PEB II - Educação Física
KEVIN NERING SILVA	443346963	21218	Agente de Endemias
KÉZIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA	570448785	21337	Monitor de Transporte Escolar
KEZIA SOARES BARROS	570811806	20007	ACS - PSF - I
LARISSA APARECIDA DA SILVA AUGUSTO	498554557	21251	Agente de Apoio Pedagógico
LARISSA BISINOTTI MATTIOLLI	533411129	20435	Monitor de Transporte Escolar
LARISSA FERNANDA DE LIMA LOPES CAVALCANTE	437179060	20304	Técnico de Enfermagem PSF
LARISSA GOMES RIBEIRO	577733886	21172	Agente de Endemias
LARISSA GOMES RIBEIRO	577733886	20895	Monitor de Transporte Escolar
LARISSA GONÇALVES DE FARIAS	500845670	21231	Agente de Endemias
LARISSA JULIANA MORAES CLARAS	52477521	21248	Visitador
LARISSA NASCIMENTO DE MELO	406591519	20687	PEB I
LARISSA NATALIA DOS SANTOS	451141829	20263	Agente de Apoio Pedagógico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 73 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
LARISSA NATALIA DOS SANTOS	451141829	20258	Monitor de Transporte Escolar
LARISSA PETROLI STOCCO	447301342	20529	ACS - PSF - III
LARISSA PETROLI STOCCO	447301342	20531	Agente de Endemias
LARISSA SOARES DOS SANTOS	471084116	20771	Técnico de Enfermagem PSF
LAURA APARECIDA REIS GIL DE OLIVEIRA	466983190	20075	Enfermeiro
LAURA APARECIDA REIS GIL DE OLIVEIRA	466983190	20071	Enfermeiro PSF
LAYS VALENTINO DE PAULA	545831532	21535	Agente de Apoio Pedagógico
LEANDRO CUSTODIO DE SOUZA	483807801	21112	PEB I
LETÍCIA CARLUCI PEREIRA	405859880	20822	Visitador
LETÍCIA DELGANHO DOS SANTOS	54193028X	21419	Monitor de Transporte Escolar
LETÍCIA KEIKO KINA CATUABA	411099395	21503	Agente de Endemias
LETÍCIA MACHADO EVANGELISTA	497084910	21128	ACS - PSF - II
LETÍCIA ROSÂNGELA MILHER PRADO	402409954	20073	Agente de Apoio Pedagógico
LEXSSANDRA ALMEIDA RODRIGUES MARTINS	411106594	21227	PEB I
LIDIANE APARECIDA ALVES CONCEIÇÃO	446016330	21040	Técnico de Enfermagem
LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	451977993	21050	Visitador
LIDIANE CARDOSO RODRIGUES	330256452	20362	ACS - PSF - III
LIDIANE CARDOSO RODRIGUES	330256452	20361	Visitador
LIDIANE DOS SANTOS REZENDE	259592158	20878	PEB I
LILIAM CÁSSIA CORREA DOS SANTOS CASADEI	23795655X	21210	PEB I
LILIAN TALITA MATHIAS DOS SANTOS CASTRO	418124747	20955	PEB I
LILIANE CARDOSO DA CONCEIÇÃO FIAIS	402407350	20408	PEB I
LILIANE CAROLINA DIAS	496039155	20465	Monitor de Transporte Escolar
LIS SUMIKO HANAMOTO SILVA	291843104	21255	PEB I
LIS SUMIKO HANAMOTO SILVA	291843104	21253	PEB II - Artes
LIVIA MARIA BERNARDES PETENATI	466953410	20441	Enfermeiro PSF
LIVIA MARIA BERNARDES PETENATI ALVES	466953410	20440	Enfermeiro
LIZANDRA FRANCINE DIONISIO	407046215	20346	PEB I
LORRAINY EMANUELA MUNHOZ ARAUJO	581418207	21140	Agente de Apoio Pedagógico
LUÃ DA SILVA GONZAGA DOS SANTOS	654781849	21066	Visitador
LUANA AFONSO DA CUNHA	44314350X	20105	Agente de Apoio Pedagógico
LUANA BATISTA DOS SANTOS	498256455	20809	PEB I
LUANA CAROLINE DE FATIMA PEREIRA	414010838	20688	PEB I
LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	466984303	20505	Agente de Endemias
LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	466984303	20504	Visitador
LUANA MARINA VASCONCELOS NARENTI	586429700	20624	ACS - PSF - IV
LUANA MONTEIRO MENEZES	642045458	20449	Monitor de Transporte Escolar
LUANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	461993843	20988	Agente de Apoio Pedagógico
LUANY MARIA ORTIZ GODOY OLIVEIRA	484099140	20368	Agente de Endemias
LUCAS EUGÊNIO SOARES	500845633	21301	Monitor de Transporte Escolar
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	40807677X	21298	Agente de Apoio Pedagógico
LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA BUSTILHO	489746500	20647	Monitor de Transporte Escolar
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	497085173	21080	Monitor de Transporte Escolar
LUCAS OLIVEIRA SILVA	497150001	20528	ACS - PSF - II
LUCAS OLIVEIRA SILVA	497150001	20527	Agente de Apoio Pedagógico
LUCAS PEREIRA ALVES	541935057	21322	Agente de Apoio Pedagógico
LUCAS ROSA	541935653	20947	Monitor de Transporte Escolar
LUCIANA COSTA COUTINHO	4013591	20078	ACS - PSF - III
LUCIANA COSTA COUTINHO	401359116	20080	Visitador
LUCIANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	36147300X	20548	PEB I
LUCIANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	331257191	20457	Enfermeiro
LUCIANA LEOLINA BAISTA LOPES	267047630	20892	Agente de Apoio Pedagógico
LUCIELMA OLIVEIRA SILVA SPADA	45222692	20336	Técnico de Enfermagem PSF
LUCILENE PRANDO	21916678X	20404	PEB I
LUCINEIA APARECIDA FAUSTINO NOVAIS	30824693	20935	Visitador
LUCINEIDE APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	40135751X	21176	PEB II - Artes
LUDMILA FARIA ANDRADE SANTOS	438223482	21157	ACS - PSF - IV
LUDMILA FARIA ANDRADE SANTOS	438223482	21160	Agente de Apoio Pedagógico
LUIS FERNANDO FORNARO	390987104	21299	PEB II - Educação Física
LUIS RICARDO LACERDA DE OLIVEIRA	25498159	20786	Técnico de Raio X



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 74 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
LUIZA ELITA PONTES	546188679	20045	Terapeuta Ocupacional
LUZINETE APARECIDA FERREIRA TOLEDO	236025351	21466	PEB II - Educação Física
MAARIA LUCIMAR BATISTA	601645613	21474	ACS - PSF - III
MAILA ROBERTA BARBOSA SOARES	534771312	20912	Agente de Apoio Pedagógico
MAIRA RODRIGUES MARINS	489256909	21102	PEB I
MARAINÉ AFFINE DE SOUZA	445150063	20123	Monitor de Transporte Escolar
MARCELA DA SILVA COSTA	55015906X	21170	Agente de Endemias
MARCELA DIAS DE ALMEIDA	254624170	21289	Enfermeiro
MARCELA SILVA DE MORAES	590689678	20966	Monitor de Transporte Escolar
MARCELLO CASTADELLI	38040476X	20415	Agente de Apoio Pedagógico
MARCELO APARECIDO DE PÁDUA	279993092	20015	Monitor de Transporte Escolar
MARCELO DOS SANTOS	451650864	21553	ACS - PSF - I
MARCELO FERNANDO VERGILIO	233280704	21004	PEB II - Educação Física
MARCELO FERREIRA PINO	397290748	20673	Agente de Endemias
MARCIA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO SANTOS	220606936	20717	Visitador
MÁRCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	466982768	21093	Visitador
MARCIA BARROS DA MOTA	327510560	21135	PEB I
MARCIA CRISTINA DA SILVA	395120469	20395	Visitador
MARCIA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	471600155	21471	Visitador
MARCIA DOMINGUES RODRIGUES	25263956X	20081	Enfermeiro PSF
MARCIA NAITZEL ZACARIAS	408202270	21055	Agente de Apoio Pedagógico
MARCO ANTONIO CANDIDO JUNIOR	498649763	21546	PEB II - Educação Física
MARCUS VINICIUS PRADO PIRES	59209375X	20284	Monitor de Transporte Escolar
MARGARIDA MARIA BARBOSA	62192437	20454	Visitador
MARIA ALICE DOS SANTOS	451654225	20253	Monitor de Transporte Escolar
MARIA ANTONIA LORETO RIBEIRO	40240886	21198	PEB I
MARIA APARECIDA ANTONIA BARBOSA	295893631	20750	Agente de Apoio Pedagógico
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	451657986	20401	ACS - PSF - II
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	451657986	20398	PEB I
MARÍA CÉLIA DA SILVA	18343085	21431	Visitador
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	28107530X	21321	Visitador
MARIA DA GRAÇA RUSSO	570811922	20513	ACS - PSF - IV
MARIA EDNA CRISPIM ALVARENGA	411099668	21464	ACS - PSF - II
MARIA EDNA CRISPIM ALVARENGA	411099668	21468	Monitor de Transporte Escolar
MARIA EDUARDA CORREA CASADEI	427263748	21207	ACS - PSF - IV
MARIA FERNANDA ALIÃO TALIERI	548333440	20272	Monitor de Transporte Escolar
MARIA FERNANDA ALIÃO TALIERI	548333440	20293	Visitador
MARIA FERNANDA MUNHOZ OLIVEIRA	500846406	20754	Enfermeiro PSF
MARIA GABRIELA SANTOS RODRIGUES PLÁCIDO	451968190	21427	PEB II - Educação Física
MARIA IDA MARTINI	7895597	20885	PEB I
MARIA IVANETE DA SILVA	243486509	21343	PEB I
MARIA IZABEL EVANGELISTA DA SILVA	324478136	21167	PEB I
MARIA JOANA CAMILO	290663660	20812	Enfermeiro PSF
MARIA LÚCIA DA SILVA DIAS	28584295X	20572	Agente de Apoio Pedagógico
MARIA LUCIA FRIZANCO NEVES	255262371	20930	PEB I
MARIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	253520964	21472	PEB II - Artes
MARIA MARCELA VIEIRA DE ANDRADE	2109218	20442	Agente de Endemias
MARIA PAULA DIAS	45956254X	21197	Técnico de Raio X
MARIA POLIANA VIEIRA NOVAES	558354567	20823	Monitor de Transporte Escolar
MARIA ROSA CRUZ CASETTA	330277984	20790	PEB I
MARIA VITÓRIA DA SILVA CARVALHO	500846807	20521	Monitor de Transporte Escolar
MARIANA ALVES RIBEIRO CALDEIRO	400525495	21501	Agente de Apoio Pedagógico
MARIANA DA SILVA OLIVEIRA	44241139X	20757	ACS - PSF - III
MARIANA LÍDIA PARMEZAN DE LINA	487784005	20413	Agente de Apoio Pedagógico
MARIANE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	550156975	20919	Monitor de Transporte Escolar
MARIANE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	550156975	21330	Visitador
MARIANE BARBOSA DE LIMA	474034732	20277	ACS - PSF - II
MARIANE BARBOSA DE LIMA	474034732	20273	PEB I
MARIANE RIBEIRO GONÇALVES	497159533	20770	Visitador
MARIANNE TREVISAN PEDROTTI MASSIMO	407327095	20285	Agente de Endemias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 75 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
MARIELEN FINOTTI AMIM ESSENCIO	401359864	20523	ACS - PSF - III
MARIELLE HELOÍSA CANEVARE	553047036	21019	Monitor de Transporte Escolar
MARILENE CRISTINA DE CASTRO	402369221	20379	PEB I
MARILENE PEREIRA	21286301	20723	PEB I
MARILZA DA MOTA CUNHA SILVA	331283670	21060	PEB I
MARILZA DA SILVA	30594194	20026	PEB I
MARINA BERNARDES OLIVEIRA	570573178	20476	ACS - PSF - III
MARINALVA DE SOUZA XAVIER MATTOS	22032461X	21205	Técnico de Enfermagem
MARISA ARRUDA RIBEIRO	232948252	20539	Monitor de Transporte Escolar
MARLENE BERNARDES	8749505	20633	PEB I
MARLI APARECIDA ALEXANDRE	258105987	20677	PEB I
MARLI PINO	245067097	20074	ACS - PSF - III
MARLI PINO	245067097	20066	Visitador
MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	255760267	20419	PEB I
MATEUS RAFAEL MATHIAS	524776088	20118	Monitor de Transporte Escolar
MATHEUS BRANCALÃO BARRETO	55304865X	20906	Visitador
MATHEUS DA SILVA GARBINI CERSOSIMO	536033791	20730	Agente de Apoio Pedagógico
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SOARES	50084558X	21240	Monitor de Transporte Escolar
MATHEUS HENRIQUE PUPO DE OLIVEIRA	583941114	20614	Monitor de Transporte Escolar
MATHEUS ORBOLATO	429956393	20714	Visitador
MAURI SERGIO RODRIGUES ALVES JUNIOR	505262368	20122	Monitor de Transporte Escolar
MAYARA DELGADO PERACINI DE OLIVEIRA	461541725	21177	Técnico de Enfermagem
MAYARA NOVAIS DE JESUS	446999416	20427	ACS - PSF - I
MAYARA NOVAIS DE JESUS	446999416	20429	Visitador
MAYARA PELEGRINI DE MELLO	445587039	20019	Agente de Apoio Pedagógico
MAYARA PELEGRINI DE MELLO	445587039	20024	PEB I
MEIRIELE APARECIDA ZUMBA	401013790	21201	PEB I
MICAELA APARECIDA BARBOSA MENEGHETTI	561502080	21216	ACS - PSF - III
MICAELA APARECIDA BARBOSA MENEGHETTI	561502080	21217	Agente de Endemias
MICHAEL MENDES DOS SANTOS	411099322	21538	Agente de Endemias
MICHAELA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	553047206	20926	Visitador
MICHELI F DE PAIVA CINTI	25462425X	20635	Agente de Apoio Pedagógico
MICHELLA LISANE DE CARVALHO PADOVAN	279992646	20836	ACS - PSF - II
MICHELY MARIA APOLINÁRIO	539068913	21502	Monitor de Transporte Escolar
MICHELY MARIA APOLINÁRIO	539068913	20934	Visitador
MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	488578620	20665	Técnico de Raio X
MIRIRELEM APARECIDA BASSIQUETTE	400526062	20803	PEB I
MONALISA DE CARVALHO MAGALHÃES	456124354	20093	Visitador
MONICA ALVES LOPES VIEIRA	452062792	20473	Monitor de Transporte Escolar
MONICA ALVES LOPES VIEIRA	452062792	20472	Visitador
MONICA CRISTINA MONTEIRO	405862088	20637	PEB I
MÔNICA MACIEL MOREIRA CASTRO	410999234	20792	Técnico de Raio X
MUNIQUE DA SILVA JESUS	48146210	20620	PEB I
MURILO ROMA DO NASCIMENTO	401006050	20016	Técnico de Raio X
NADINE DA CUNHA PAMPONET	430162376	20342	Monitor de Transporte Escolar
NÁGELA MARIA GIANNASI FIAIS	399115547	21418	Visitador
NAIARA KEITH CAETANO PAULINO	403144802	20785	PEB I
NAIARA PEREIRA DA SILVA	479727995	20371	PEB I
NATALI MARCELINA ROZA	473182397	20391	Agente de Apoio Pedagógico
NATALIA ALVES DE SALES SANTOS	421492880	20009	PEB I
NATALIA DA SILVA GONÇALVES	401130447	20927	PEB I
NATALIA ROBERTA GARCIA FIAIS	446896640	20012	ACS - PSF - IV
NATALLI CAETANO ALVARENGA	415017592	20766	Agente de Apoio Pedagógico
NATHALIA CAROLINE ANDRADE GANDRA	607218320	21134	Monitor de Transporte Escolar
NATHANA KETHULYN SQUARSSO	466920520	20829	Técnico de Raio X
NAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA	498447352	20981	PEB I
NEUZI BAZZANO BARROS PEREIRA	597627307	21304	Técnico de Enfermagem
NEUZI BAZZANO BARROS PEREIRA	597627307	20700	Técnico de Enfermagem PSF
NIKEY BORGES MELO	396004829	20799	Agente de Apoio Pedagógico
NOELI SOARES DOS SANTOS FERRAZ	401358689	20325	ACS - PSF - IV



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 76 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
NOELI SOARES DOS SANTOS FERRAZ	401358689	20316	Visitador
NUELI DA SILVA OLVEIRA	427278338	20501	Agente de Apoio Pedagógico
OSMAR PEREIRA COSTA	18538724X	20103	Agente de Endemias
OTÁVIO PEREIRA DA SILVA	553232095	21311	Monitor de Transporte Escolar
PAMELA APARECIDA NUNES SOUZA SANTOS FERREIRA	445150221	20782	Agente de Apoio Pedagógico
PAMELA APARECIDA NUNES SOUZA SANTOS FERREIRA	445150221	20781	PEB I
PÂMELA DA CONCEIÇÃO SILVA	56303614X	20689	PEB I
PAMELA LETÍCIA FERREIRA	444093967	21261	PEB I
PATRICIA ELAINE BOLONHEZI	446035397	20901	PEB I
PATRICIA FERNANDA DA SILVA	48787609X	21287	PEB I
PATRICIA FERNANDA MORAIS SILVA	254628229	20134	Visitador
PATRICIA GARCIA DOS SANTOS	254618881	21475	PEB I
PAULO CESAR FIRMINO DA SILVA	18028964	21064	Visitador
PAULO SERGIO CAMILO DA SILVA	10618933	20396	Visitador
PEDRO VINÍCIUS FIGUEIREDO BERTO	572254349	21260	Monitor de Transporte Escolar
POLIANA DARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	406799210	21018	PEB I
POLIANA DE LOURDES MORAIS CARVALHO	550444257	21068	Agente de Apoio Pedagógico
PRISCILA ANDRESSA FREIRE CALSADO MADERAL	482917076	20418	Visitador
PRISCILA DE SOUZA MARCHI	473345201	20571	ACS - PSF - II
PUREZA CRISTINA DOS SANTOS	402373285	21200	Técnico de Enfermagem
RACHEL FANTE	274897635	21067	PEB I
RAFAEL APARECIDO DA COSTA REIS	567362991	20139	Agente de Apoio Pedagógico
RAFAEL APARECIDO DA COSTA REIS	567362991	20132	Monitor de Transporte Escolar
RAQUEL ALVARENGA DA SILVA SANTANA	402408524	20549	Monitor de Transporte Escolar
RAQUEL DE ABREU PARMEZAN IZEPI	241372252	21156	PEB I
RAQUEL DE ABREU PARMEZAN IZEPI	241372252	21158	PEB II - Educação Física
RAQUEL DOS SANTOS PAULA	412404096	21127	Técnico de Raio X
REBECA DE SOUZA	408875823	20011	Técnico de Raio X
REGIANE CARVALHO DE SOUZA	537853704	20569	Monitor de Transporte Escolar
REGINA MISLAINE DO NASCIMENTO LEOCÁDIO ALVES	556543294	20639	PEB I
RENAN ALEXANDRE DO PRADO	443754731	20580	Agente de Apoio Pedagógico
RENAN DIAS DA CRUZ	455366431	20468	Técnico de Raio X
RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA	341706024	20888	PEB I
RENATA GASBARRO MORAES GOULART DA SILVA	289482239	20909	Técnico de Enfermagem PSF
RENATA SILVA DOS SANTOS	401008083	20711	PEB I
RITA DE CÁSSIA GARCIA STEPANOV	19524106X	21033	PEB II - Artes
RITA DE CÁSSIA PINO FERRAZ	499767305	21212	Monitor de Transporte Escolar
ROBERTA APARECIDA CARDOZO DE SOUZA DE OLIVEIRA	35098749	21543	PEB II - Artes
RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARGO	408207632	20638	PEB II - Educação Física
RODRIGO DUARTE DOS SANTOS	500826121	20553	Monitor de Transporte Escolar
RODRIGO FERREIRA TEIXEIRA	402405110	21084	Agente de Endemias
RODRIGO MEDEIROS DE ANDRADE	330278617	20512	Monitor de Transporte Escolar
RODRIGO OLIVEIRA SILVA	500845608	20534	Agente de Endemias
RODRIGO OLIVEIRA SILVA	500845608	20536	Monitor de Transporte Escolar
RODRIGO TREVISAN	414705415	21396	PEB II - Educação Física
RODRIGO VOM STEIN ARAUJO	3631171108	21500	Agente de Endemias
RODRIGO VOM STEIN ARAUJO	363117118	21202	Monitor de Transporte Escolar
ROGERIO ALEX ROMEIRO	402406497	21408	Agente de Apoio Pedagógico
ROGERIO ALEX ROMEIRO	402406497	21410	Monitor de Transporte Escolar
ROSA LINO DE MACEDO	30102568X	20328	Agente de Apoio Pedagógico
ROSANA APARECIDA AVELINO	40240662X	21512	ACS - PSF - II
ROSANGELA FRANCISCA GEABARDO	350380697	20020	PEB I
ROSE MARA CRISTINA DOS ANJOS	262526857	20839	Enfermeiro PSF
ROSELI ALVES DOS SANTOS	428092652	20519	Agente de Apoio Pedagógico
ROSELI MARIA DA COSTA GONÇALVES	261551164	21296	PEB I
ROSELI SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA	299835960	21305	Monitor de Transporte Escolar
ROSELI SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA	299835960	20773	PEB I
ROSELI VIEIRA DE LIMA REIS	406541036	20794	PEB I
ROSEMEIRE RIBEIRO RAMALHO	249271187	20611	ACS - PSF - IV



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 77 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
ROSILANGELA CORREIA LOBO	401004521	21340	PEB I
ROSILENE APARECIDA RODRIGUES FARIA	18 347 236	21328	Técnico de Raio X
SABRINA FREIRE DA SILVA	497153920	20825	Visitador
SABRINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	37618081X	20724	Agente de Apoio Pedagógico
SABRINA SANCHES	567109161	21432	Visitador
SAMARA SANTOS DA SILVA	571950644	21409	Visitador
SANDRA BARROS DA MOTA	327510596	21461	Agente de Apoio Pedagógico
SANDRA BONIFACIO DE SOUZA	256842486	20374	ACS - PSF - I
SANDRA REGINA DA CUNHA ANDRADE	279992956	20931	PEB I
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	228326540	21086	Agente de Apoio Pedagógico
SANDRA RIBEIRO DE MORAIS SOUZA	138362493	20055	Monitor de Transporte Escolar
SANDRA RIBEIRO DE MORAIS SOUZA	138362493	20058	Visitador
SARA FERNANDA LIMA ALMEIDA	58043297X	20490	Monitor de Transporte Escolar
SARA FERNANDA LIMA ALMEIDA	58043297X	20487	Visitador
SARA REGINA DE ABREU	300654443	21101	Técnico de Enfermagem
SARITA FERNANDES DE SOUZA SHOJI	254623268	21324	PEB I
SIBELEM MARTIN COELHO MENDES	489992985	20663	Técnico de Enfermagem
SILVANA APARECIDA CORREA DA SILVA	288253747	20126	PEB I
SILVANA APARECIDA CORREIA DA SILVA	288253747	20266	ACS - PSF - III
SILVANA APARECIDA PESSOTTI CRISTINO	189087985	20963	PEB II - Inglês
SILVANA CARVALHO ROMANO	401363466	20851	PEB I
SILVANA CRISTINA ROZA	495559271	20470	Monitor de Transporte Escolar
SILVANA CRISTINA ROZA	495559271	20383	PEB I
SILVANA DE OLIVEIRA	487821841	20707	PEB I
SILVANA PRAXEDES DA SILVA RIBEIRO	254616938	21263	Técnico de Raio X
SILVANIA APARECIDA SANTANA	35719195X	20908	Enfermeiro PSF
SILVERIA PEREIRA	262989712	21154	Enfermeiro PSF
SILVIA CRISTINA MIURA	402408883	20564	ACS - PSF - I
SILVIA CRISTINA MIURA	402408883	20557	Agente de Apoio Pedagógico
SILVIA DE SOUZA	451197501	20133	PEB I
SILVIA MARIA PESSOTTI CRISTINO LOPES	22932633X	20890	PEB I
SILVIA SOLA TEIXEIRA	408205088	20025	PEB I
SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	402369579	21224	Enfermeiro PSF
SIMONE CRISTINA DORINI	266585814	20995	PEB I
SIMONE DE PIETRO SILVA	332091065	20003	PEB I
SIMONE DE PIETRO SILVA	332091065	20006	PEB II - Artes
SIMONE DIAS BARAUNA	353841171	21223	PEB I
SIMONE HELEN PERANDRE VILELA	402408202	20337	Técnico de Enfermagem
SIMONE TAVARES DE MATTOS	299836393	21519	Enfermeiro
SOFIA VIRGINIA ESSENCIO XAVIER	414523088	21087	Agente de Apoio Pedagógico
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	26153595X	20393	Visitador
SOLANGE MARIA TELES DE CARVALHO	81664631	21204	PEB I
STÉFANI DA SILVA PERES	497425154	20722	Terapeuta Ocupacional
STEFANY DA SILVA	571583611	20095	ACS - PSF - II
SUELEN CASSIANO RUELLA	567898301	20092	Agente de Apoio Pedagógico
SUELI VENDRAMINI AMBROSIO	10235845X	20841	PEB I
SUELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	445684033	21495	Técnico de Enfermagem
TAINA ALEXANDRE DOS SANTOS	563239797	21428	Monitor de Transporte Escolar
TAINÁ MACEDO BIRKNER	498287452	21447	Agente de Apoio Pedagógico
TAINÁ RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA	454034106	20559	Agente de Endemias
TAÍSA DE PAULA DURIGAN MORAIS	461896898	21166	PEB I
TALIAS CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	497034281	20784	Visitador
TALITA DAYANE CALDAS CANATO	474001015	20084	ACS - PSF - I
TALITA DAYANE CALDAS CANATO	474001015	20510	Agente de Apoio Pedagógico
TALITA FERNANDA FERREIRA DE ABREU	407523145	20334	Agente de Apoio Pedagógico
TAMIREZ ARRUDA DUARTE RAMALHO RIBEIRO	48142930X	20755	PEB I
TAMIREZ CONSTANTINO CARDOSO VIEIRA	40258708X	20335	PEB I
TAMIRIS ALVES DE LIMA	401356851	20779	Visitador
TAMIRIS CRISTINA DE OLIVEIRA	445152072	20397	PEB I
TANIA MARIA SILVA	405863202	21183	PEB I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 78 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
TÂNIA REGINA DE ASSIS	445182131	20249	Agente de Apoio Pedagógico
TANIA SILENE ALVES QUEIROZ FERNANDES	23651207	20091	PEB I
TATIANE DA SILVA SOUSA	437316130	20257	PEB I
TATIANE MARIA DA SILVA	332870935	21073	Agente de Apoio Pedagógico
THAIS APARECIDA MACEDO	453588876	21070	Agente de Apoio Pedagógico
THAIS CRISTINA ALVES SANTOS	597548912	20544	Monitor de Transporte Escolar
THAIS CRISTINA ALVES SANTOS	597548912	20542	Visitador
THAIS GALVAO SIMIAO	479646715	20160	Visitador
THAIS GALVAO SIMIO	479646715	20143	Agente de Apoio Pedagógico
THAIS MACIEL MONTEIRO DA SILVA	49681106X	20820	Agente de Apoio Pedagógico
THALES RICARDO ANDRÉ	445150865	21395	Visitador
THALITA DE LIMA PRADO	459741639	20533	ACS - PSF - IV
THAMIRES THAYANE ALFINI	499620604	20699	Monitor de Transporte Escolar
THAYNA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	542884197	20581	Monitor de Transporte Escolar
THAYNÁ APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	542884197	20579	Agente de Apoio Pedagógico
THIAGO AUGUSTO DOMENE MARQUES	402405018	21044	Enfermeiro
THIAGO AUGUSTO DOMENE MARQUES	402405018	21045	Enfermeiro PSF
THIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	339466625	20377	Enfermeiro PSF
THIAGO RICARDO DA SILVA	42096020X	20590	PEB II - Educação Física
THOMAZ MARCELO DAURELIO BENEDITO	497022837	21234	ACS - PSF - III
VALDELI REGINA CORREA CAMPOS	407821831	20312	Enfermeiro
VALDELI REGINA CORREA CAMPOS	407821831	20313	Enfermeiro PSF
VALÉRIA BRITO KISTE DE SOUSA	325181639	20690	Técnico de Enfermagem
VALERIA DA SILVA MIRANDA	47994619X	21555	PEB I
VALERIA GUIMARÃES DA SILVA MELO	445149188	20970	Monitor de Transporte Escolar
VALÉRIA LOPES GARCIA MOTA	252652976	20298	Agente de Apoio Pedagógico
VANESSA APARECIDA CAETANO COSTA	415228426	21252	PEB I
VANESSA APARECIDA SANTANA RIBEIRO	443850422	21106	PEB I
VANESSA CRISTINA FIAIS	545173644	21414	Monitor de Transporte Escolar
VANESSA GOMES DE ANDRADE MARCONDES	446308109	20466	Agente de Apoio Pedagógico
VANESSA KELLI RODRIGUES	406127384	20984	PEB I
VANESSA RIBEIRO	417602297	20137	PEB I
VANESSA VILELA TRINDADE	445150117	20999	PEB I
VANI CAROLINE PESSOA VOLECK COSTA	427198574	20386	Enfermeiro
VANI CAROLINE PESSOA VOLECK COSTA	427198574	20388	Enfermeiro PSF
VANIA APARECIDA DA SILVA RUIZ	282526699	20068	PEB I
VÂNIA MACIEL MONTEIRO	324520700	20448	Agente de Apoio Pedagógico
VÂNIA MACIEL MONTEIRO	324520700	20450	Monitor de Transporte Escolar
VANUZA PAULA BUENO DA SILVA	253535797	20099	PEB I
VERONICA DOMINGUES SILVERIO	352234416	21565	Agente de Apoio Pedagógico
VICTORIA LOREN ELIAS FERNANDES	49798166X	21290	Enfermeiro PSF
VINICIUS ANDRÉ DOS SANTOS	537852931	20356	Monitor de Transporte Escolar
VINICIUS SOBRAL GOMES FANTE	390986306	21295	Monitor de Transporte Escolar
VITÓRIA OLIVEIRA DE ASSIS MACHADO SANTOS	459613960	21259	PEB I
VIVIANA DE MELO SILVA	4101023001	21407	ACS - PSF - III
WELIDA JAQUELINE DE BRITO ALMEIDA	476889315	21012	PEB I
WELLINGTON PEREIRA CATUABA	497092943	20813	ACS - PSF - IV
WELLINGTON RIBEIRO ASSIS	44727349	21063	Visitador
WELYDA SUELEN DE MAZZI MELO	459114529	20917	PEB I
WESLEY TAVARES DE MELO	524435765	20629	Visitador
WILIAM RODRIGUES	284917448	21314	PEB II - Artes
WILIAMS CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	420399252	21243	PEB II - Educação Física
WILLIAN PEREIRA DA COSTA	521751378	20141	Agente de Apoio Pedagógico
WILLIAN PEREIRA DA COSTA	522752378	20138	Monitor de Transporte Escolar
YARA FERNANDES DIAS	451009915	21072	ACS - PSF - IV
YASMIN CRISTINA SANTOS	488556107	20816	Enfermeiro PSF
ZICLEIDE DE LIMA	29184330X	20311	PEB I
ZILDA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	327527195	21233	PEB I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 79 de 81



### MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



#### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
AMANDA ANDRÉ MENDES	126164262	20477	PEB I
LUCILENE PRANDO	21916678X	20404	PEB I
MARCELO APARECIDO DE PÁDUA	279993092	20015	Monitor de Transporte Escolar
SANDRA REGINA DA CUNHA ANDRADE	279992956	20931	PEB I
TATIANE DA SILVA SOUSA	437316130	20257	PEB I
VALERIA GUIMARÃES DA SILVA MELO	445149188	20970	Monitor de Transporte Escolar
VANESSA APARECIDA CAETANO COSTA	415228426	21252	PEB I

#### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – CONDIÇÕES ESPECIAIS DEFERIDAS

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
SANDRA REGINA DA CUNHA ANDRADE	279992956	20931	PEB I

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Quatá, 23 de agosto de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/ SP  
Marcelo de Souza Pécchio - Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 80 de 81

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### CONVOCAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

A Prefeitura Municipal de Quatá, CONVOCA os produtores rurais do município, que ainda não elaboraram a declaração DIPAM 2019 (ano-base 2018), a comparecerem na sede da Prefeitura, no período entre os dias 22 de agosto a 03 de setembro de 2019, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para que o funcionário de plantão possa auxiliar no preenchimento de sua declaração estadual, denominada DIPAM-A, que é de suma importância para o produtor rural, manter-se em dia com suas obrigações para com o Governo Estadual, bem como continuar auxiliando e ajudando no desenvolvimento de nosso Município.

Lembramos aos Senhores(as) produtores, que a não entrega da declaração, DIPAM-A, sujeita os produtores rurais pendentes, à aplicação de multas fiscais por parte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, e que, o município estará disponibilizando este serviço aos Senhores, de forma gratuita.

Para tanto, basta que se apresente no local, data e hora citadas, e apresente os talões de notas fiscais de produtor rural, referente às emissões efetuadas no exercício de 2018.

A declaração DIPAM não lhe trará custo algum, e é de muita importância, pois é através dela que o Governo Estadual apura o valor adicionado do município para o repasse de recursos do ICMS.

**Fabiana A. Bernardino**  
**Setor de Fiscalização**

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 81 de 81

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ** **EXTRATO DE DESERTO**

A Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados, que o Processo Licitatório nº 058/2019, Pregão Presencial nº 033/2019, para registro de preço para aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, foi declarada como DESERTA.

Quatá-SP, em 22 de agosto 2019.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal